DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Homologação / Adjudicação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 323 de 15 de julho de 2026.

"Dispõe sobre o desligamento a pedido de empregado contratado por prazo determinado"

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município

Art. 1º Fica formalizado o desligamento a pedido, da Sra THAIS FERNANDA CUNHA CONTIERO, Empregada, ocupante do cargo/função de PSICOLOGO DO ABRIGO, contratada por prazo determinado, conforme Contrato firmado em 22/06/2026.

Art. 2º O desligamento ocorrerá em 15/07/2026 em razão de solicitação expressa da empregada, mediante requerimento protocolado em 15/07/2026.

Art. 3º Determina-se ao setor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o encerramento do vínculo contratual, elaboração dos cálculos rescisórios e demais procedimentos administrativos cabíveis, observada a legislação vigente e as cláusulas contratuais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/assinatura, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 15 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em data supra.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 324 DE 20 DE JULHO DE 2026.-

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município-.

CONSIDERANDO, a estrita obediência a ordem de classificação dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 01/2026, para o emprego público de **PSICOLOGO DO ABRIGO**.

RESOLVE:

ADMITIR por conveniência da Administração a seguinte candidata conforme sua ordem de classificação:

Nome do Candidato	Ordem de Classificação
LUIZ FELIPE PACHECO DE OLIVEIRA	2º LUGAR

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Getulina, 20 de julho de 2026 .-.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em data supra.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 325 DE 20 DE JULHO DE 2026.-

"Dispõe sobre a designação de servidor contratado temporariamente para exercer as funções intrínsecas e dá outras providências."

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município-.

CONSIDERANDO, a necessidade premente da prestação de serviços à Municipalidade onde, na ausência de profissional habilitado, os serviços ficarão afetados, sendo essencial o exercício de funções intrínsecas da área administrativa no Abrigo Institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO a contratação temporária do Sr. LUIZ FELIPE PACHECO DE OLIVEIRA, através do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. LUIZ FELIPE PACHECO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 418.XXX.XXX-39, contratado temporariamente para o cargo de PSICOLOGO DO ABRIGO, para exercer, em caráter temporário, as atribuições do cargo de COORDENADOR DO ABRIGO atualmente vago.

Art. 2º A presente designação tem caráter provisório e vigorará até o preenchimento regular do cargo por meio de concurso público, nomeação de servidor efetivo ou até ulterior deliberação da Administração Municipal.

Art. 3º A designação não gera direito à efetivação no cargo nem altera a natureza temporária do vínculo contratual mantido com o Município.

Art. 4º A remuneração da contratada observará o disposto na legislação municipal e nas cláusulas do respectivo contrato administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Getulina, 20 de julho de 2026 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em data supra.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Aditamento de Contrato
Contrato nº 017/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: HR Estruturas Ltda
Objeto: Obras de ampliação da Creche Municipal “Sebastião Aleixo Zabeu.

Fica aditada a vigência contratual por mais 60 dias, objetivando o término da obra.

Assinatura: 02/07/2026
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 040/2026
Pregão Presencial nº 011/2026
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, copa e cozinha e produtos de higienização durante 01 anos.

Após a análise das amostras Adjudico e Homologo o Processo supracitado da seguinte forma: itens 83, 84, 85, 86 e 87 a empresa Prevenção Comércio Hospitalar Ltda EPP, pelo valor de R$-8.380,00, itens 06, 07, 08, 09, 20, 22, 38, 39, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 62, 65, 71, 73, 74, 75, 80, 94, 96, 98, 102, 103, 106, 107, 121, 123, 125, 135, 140, 153, 155, 168, 173, 175, 176, 177, 178, 182 e 185 a empresa GS Jorge Junior Ltda, pelo valor de R$-251.211,91, itens 05, 10, 12, 30, 31, 32, 45, 46, 57, 60, 61, 82, 95, 104, 105, 113, 114, 122, 127, 128, 139, 144, 146, 150, 152, 154 e 174 a empresa Rillclean Comercial Ltda, pelo valor de R$-163.527,05, itens 01, 04, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 47, 48, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 76, 77, 78, 79, 81, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 100, 101, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 142, 143, 145, 147, 157, 171, 172, 179, 180, 181, 184 e 187 a empresa Embaplas Comercial e Distribuidora de Embalagens Ltda, pelo valor de R$-69.740,95, itens 03, 41, 42, 55, 56, 158, 165 e 183 a empresa W.A. Higiene profissional Ltda, pelo valor de R$-80.892,00, itens 156, 159, 160, 161 e 166 a empresa Jofran Comércio de produtos para higienização Ltda, pelo valor de R$-108.087,00 e os itens 02, 21, 72, 99, 124, 126, 141,0 148, 149, 151, 162, 163, 164, 167, 169, 170 e 186 a empresa VS Produtos de Limpeza e higienização Profissional Ltda, pelo valor de R$-88.042,85.

Total da Licitação: R$-769.882,56
Assinatura: 21/07/2026
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

EXTRATO DE C O N V O C A Ç Ã O

ILMO(a). SR.(a):
LUIZ FELIPE PACHECO DE OLIVEIRA

Pelo presente, considerando a ordem de contratação emitida pelo Gabinete do Prefeito, recebida pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual determina que Vossa Senhoria compareça nesta Prefeitura Municipal objetivando sua CONTRATAÇÃO, conforme PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 01/2026 – para o emprego público de PISCOLOGO DO ABRIGO, publicado na Imprensa local, considerando sua Classificação em 02º lugar.

Getulina, 17 de julho de 2026

APARECIDA DE FATIMA MARCHESINI
Diretora do Depart Pessoal e Recursos Humanos

CIENTE:

_____